

TC 025.848/2020-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 2951/2022-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro AUGUSTO SHERMAN (61)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Caixa Econômica Federal.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 26647/2022-Seproc	08/06/2022	62	Caixa Econômica Federal	TCU	08/06/2022	63	Não houve
Notificação	Ofício 26648/2022-Secomp-4	10/06/2022	67	Veronildo Tavares dos Santos	Receita Federal	Endereço insuficiente	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 26649/2022-Secomp-4	10/06/2022	66	Márcio Leandro Antezana Rodrigues	Receita Federal	14/06/2022	68	Não houve
Notificação	Ofício 26650/2022-Secomp-4	10/06/2022	65	Ilzemar Oliveira Dutra	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 26651/2022-Secomp-4	10/06/2022	64	Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA	Receita Federal	21/06/2022	69	Não houve

As comunicações para os responsáveis foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e não obtiveram êxitos nas entregas para alguns deles. Ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004 e itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações foram concluídas para esses responsáveis.



22 de Julho de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1